



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

EDITAL Nº. 04/2009 – LOCAIS DE PROVAS

O Presidente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, engenheiro Fernando Rodrigues Ferreira Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público os locais de provas do concurso público da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, para os cargos de nível médio completo e médio técnico, conforme segue:

Os candidatos inscritos no concurso público para os cargos de Agente de Suporte B (301), Técnico em Contabilidade (401), Técnico em Segurança do Trabalho (402) e Técnicos Operacionais (501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508 e 509) ficam convocados para a realização das provas objetivas e discursivas, na data, horário e locais a seguir.

Data da Prova: **15 de novembro de 2009.**

Horário de abertura dos portões: **8 horas.**

Horário de fechamento dos portões e início das provas: **9 horas.**

Duração da prova: **3 horas e 30 minutos.**

Locais de realização das provas:

Asa Sul: Centro Universitário UNIEURO, Av. das Nações, trecho 0, Conjunto 5, Av. L4 Sul, Brasília – DF.

Águas Claras: Centro Universitário UNIEURO, Av. Castanheira, lote 3700, Águas Claras – DF.

Guará I: Faculdades Integradas UNICESP, QE 11, Área Especial C/D, Guará I, Brasília – DF.

As provas discursivas serão aplicadas no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto em edital para a prova objetiva.

Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.faperp.org.br/caesb e retirar o cartão de convocação com a indicação do seu local de prova.

Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento original de identidade conforme especificado no capítulo 12 do Edital Normativo nº. 01/2009.

Não haverá segunda chamada para a prestação das provas em hipótese alguma. O não comparecimento às provas implicará na eliminação do candidato.

Brasília, 30 de outubro de 2009.

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Presidente da CAESB